



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
29.930 - SÃO MATEUS - RAINHA DO CRICARÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

R E S O L U Ç Ã O nº 03/86

Autoriza despesa para participação Congresso.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - E.E.SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado aos Vereadores e Funcionários a participarem do I Congresso Municipalista Brasileiro que será realizado em São Paulo - SP no período de 28 Junho de 1986 a 03/07/1986.

Art. 2º - Fica obrigado aos participantes apresentação de passagens, nota combustivel, bem como o comprovante de inscrição do conclave.

Art. 3º - Cada participante receberá 10(dez) OTN por dia a partir do dia 27-06-1986 a 04-07-86 data do retorno, perfazendo 06(seis) diárias.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1986

Manoel Moreira Braga
MANOEL MOREIRA BRAGA - Presidente

Antônio Carlos Pirola
ANTÔNIO CARLOS PIROLA - Secretário.